



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

ATA DE REUNIÃO

Aos 8 dias do mês de junho do ano de 2020, a partir das 8:30 horas, a Comissão de Seleção do Chamamento Público N° 1/2020 – Ibama, reuniu-se, presencialmente, para realizar a abertura e avaliação das propostas. Foram apresentadas 3 (três) propostas pelas seguintes proponentes: Instituto Mauá de Tecnologia, Instituto de Qualidade Ambiental, e VCA South America. Os envelopes foram encaminhados fechados, com a indicação referente ao Edital / Chamamento. As propostas foram abertas simultaneamente e iniciada a análise pelos membros da Comissão de Seleção, Sr. Álvaro Roberto Tavares, Sr. Antônio Felipe Ferreira Pires, Sr. Márcio Beraldo Veloso, bem como pelo Coordenador-Geral de Gestão da Qualidade Ambiental, Sr. Salomão Santana Filho.

Os trabalhos transcorreram regularmente, com todas as propostas analisadas por todos os integrantes da Comissão de Seleção.

Com relação ao critério de julgamento (C), a Comissão entendeu a necessidade e recorreu ao assessoramento técnico de servidor do Ibama, com conhecimento técnico especializado.

Em 09/06/2020, após os esclarecimentos e subsídios apresentados, a Comissão pode concluir os trabalhos de avaliação e pontuação, chegando ao seguinte Resultado Preliminar de Classificação:

Colocação	Proponente	Pontuação média final
1º	Instituto Mauá de Tecnologia	6,0
2º	VCA South America	5,3
3º	IQA - Instituto de Qualidade Ambiental	2,5

Ao mesmo tempo, foi realizada a solicitação à ASCOM por meio do Despacho CGQUA 7783207, a divulgação do resultado obtido, visando dar publicidade no site do Ibama – como estabelecido no Edital.

Como estabelecido no Edital de Chamamento Público 1/2020 serão adotados os procedimentos necessários para atendimento à Etapa 4 – Divulgação do resultado preliminar.

Após apreciação e votação, a Ata foi aprovada e assinada eletronicamente pelos membros da Comissão sem restrições.



Documento assinado eletronicamente por **SALOMAO SANTANA FILHO, Coordenador-Geral**, em 15/06/2020, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO ROBERTO TAVARES, Analista Ambiental**, em 15/06/2020, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FELIPE FERREIRA PIRES, Técnico Administrativo**, em 15/06/2020, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO BERALDO VELOSO, Analista Ambiental**, em 15/06/2020, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7782524** e o código CRC **0C229084**.
